



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Casa Flávio Pessoa Guerra

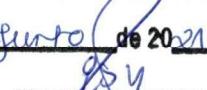
Machados - PE

REQUERIMENTO N.º 021/2021

Autor: Gilberto Jorge da Silva
Assunto: Criação da Base da Guarda Municipal

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Machados-PE

A Provado por Unanimidade de
Votos, em 28 de Junho de 2021
 
Presidente 1º Secretário

Requeiro a Vossa Excelência na forma Regimental, que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Juarez Rodrigues Fernandes, solicitação no sentido de enviar a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei para criação de uma Base para a Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento se justifica tendo em vista que a Constituição Federal de 1988, no parágrafo 8º do artigo 144, autoriza os municípios a criarem Guardas Municipais.

"Art. 144, § 8º - Os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei".

Neste sentido a Guarda Municipal é uma instituição que visa à proteção dos bens, serviços e instalações municipais e o bem-estar social da população. Diante disso, a Prefeitura Municipal como órgão executivo tem obrigação de dar suporte aos seus profissionais com uma estrutura adequada que atenda as necessidades dos Guardas Municipais.



Câmara Municipal
Legislando para todos

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Casa Flávio Pessoa Guerra Machados - PE

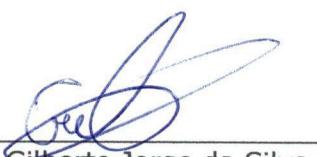
É importante destacar que o Poder Legislativo Federal vem disponibilizando emendas parlamentares para a aquisição de novos veículos para os municípios que já dispõem de uma Base fixa da Guarda Municipal.

Portanto, é de fundamental importância que o Poder Executivo envie a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei com o objetivo de criar uma Base da Guarda Municipal em nosso município.

Assim, faço esse apelo ao Poder Executivo Municipal que, em conjunto com a sua assessoria técnica, analise a possibilidade desta instalação, tendo em vista, que esta estrutura possibilitará novos recursos que sem dúvida, serão muito bem vindos ao nosso município.

Dê-se ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Plenário da Casa Legislativa Flávio Pessoa Guerra, em 08 de Junho
de 2021



Gilberto Jorge da Silva
Vereador